

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 255, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

Credencia, para fins de aperfeiçoamento o curso denominado “**Curso de Direito Eletrônico**”, ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Mato Grosso (ESMAGIS - MT).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução o “**Curso de Direito Eletrônico**”, com carga horária de 20 (vinte) horas-aula, ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Mato Grosso (ESMAGIS - MT), nos termos do Processo nº 2010766– Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral